

parta  
Quarf

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA** 188  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 92/01**

De 24 de outubro de 2001.

Isenta de coleta de preços as despesas e compras até o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º**- As despesas e compras da Câmara Municipal de Araraquara, até o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ficam isentas de coleta de preços, cujos pagamentos serão atendidos com o numerário denominado despesas de expediente (pronto pagamento).

**Artigo 2º**- Fica revogado o Ato nº 12/99, de 05 de março de 1999.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).

  
**VALDERICO JÔE**  
Presidente

  
**IDELMO PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Cauf  
189

**ATO NÚMERO 92/01  
De 24 de outubro de 2001.**

Isenta de coleta de preços as despesas e compras até o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - As despesas e compras da Câmara Municipal de Araraquara, até o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ficam isentas de coleta de preços, cujos pagamentos serão atendidos com o numerário denominado despesas de expediente (pronto pagamento).

**Artigo 2º** - Fica revogado o Ato nº 12/99, de 05 de março de 1999.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).

**VALDERICO JÓE - Presidente**

**IDELMO PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário**

**JURANDI REIS DE OLIVEIRA - 2º Secretário**

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara,  
na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral**

**PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "FOLHA DA CIDADE" DE**  
Quinta-feira, 25 de outubro de 2001.-

**Parágrafo único** - Os seus membros escolherão entre  
si o Presidente e o Relator